

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 442/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CASA DAS ASSOCIAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de Casa das Associações é uma ideia inovadora e tem o objetivo de atender as Associações e colaborar na organização documental. São entidades sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços às comunidades.

A Casa das Associações servirá de suporte para as entidades, facilitando a elaboração de projetos e a aproximação com os poderes públicos, devendo esta dispor de salas multifuncionais que poderão ser utilizadas de acordo com suas necessidades.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis, para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento por parte do Chefe do Poder Executivo para que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2023.

**ADECI DE SENA
Vereador**